

PORTARIA GP N.º 77-A/2016, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIX do **art. 68** da LOM e, em especial, pelo **art. 9º** da **Lei nº 321/2005**, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam concedidas 03 (três) bolsas emprego, objeto do programa de Bolsas de Emprego, instituído pela Lei nº 320/2005, para os alunos do Curso Normal, selecionados pelo Conselho de Classe da Unidade Escolar, observados os critérios e procedimentos estabelecidos na legislação que rege o precipitado programa.

Artigo 2º - A remuneração total do bolsista será equiparada ao salário base do professor em início de carreira.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 04 de fevereiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal